

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO - CAPITAL**

Processo nº 1039637-97.2021.8.26.0100

Relatório Mensal de Atividades – Março/2022

ADJUD Administradores Judiciais Ltda., administradora judicial nomeada na recuperação judicial das empresas Oliveira Hidráulica e Elétrica Ltda. e CR Engenharia Ltda., atendendo à exigência do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem encaminhar a V. Exa. o Relatório Mensal de Atividades.

O presente relatório foi produzido com base em documentos e informações fornecidos pela própria empresa, submetidos a análise econômico-financeira e não foram, nesse primeiro momento, objeto de verificação aprofundada ou de auditoria por parte da administração judicial.

Termos em que, para produção de seus efeitos legais, principalmente para suporte aos credores das Recuperandas, requer a juntada do documento anexo.

São Paulo, 4 de abril de 2022

ADJUD Administradores Judiciais Ltda.
Vânio Cesar Pickler Aguiar
p/Administradora Judicial

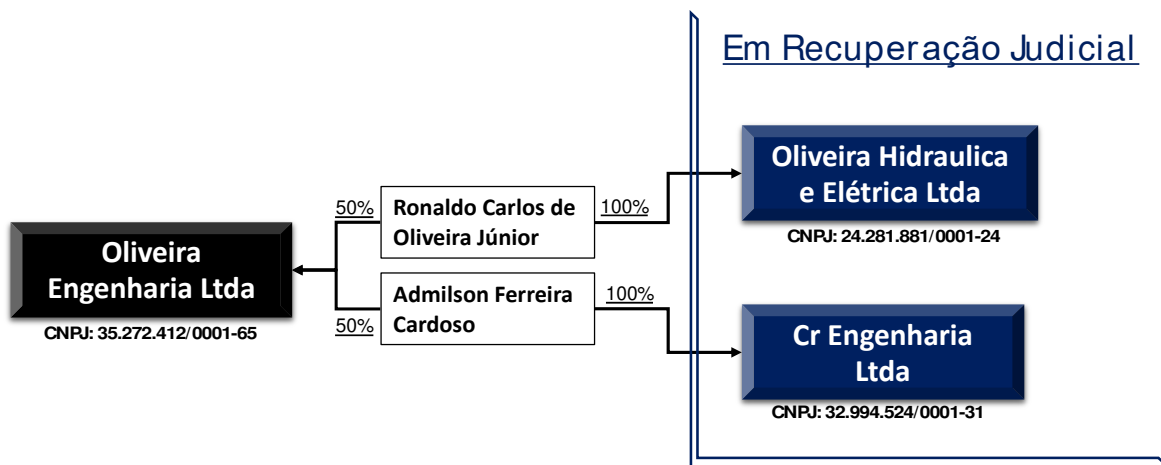
Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
2.1. Sobre os Ajustes Contábeis	4
2.2. Faturamento	4
2.3. Deduções	4
2.4. Custos Operacionais	4
2.5. Despesas Administrativas	4
2.6. Resultados Não-Operacionais	5
2.7. Ativo	5
2.8. Passivo	5
2.9. Patrimônio Líquido	5
2.10. Fluxo de Caixa	6
3. CRONOGRAMA PROESSUAL	6
4. CONCLUSÃO	7
5. ANEXOS	7
I. Balanço	8
II. Demonstrativo de Resultados	9
III. Fluxo de Caixa Realizado	10

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) contempla as informações econômico-financeiras, entregues pelas Recuperandas a esta administradora judicial, conforme determinado às **fls. 278** dos autos principais, e reflete as informações dos meses de janeiro e fevereiro de 2022. Estes documentos e informações encontram-se à disposição dos interessados junto a administração judicial.

Para integrar as atividades do Grupo Empresarial, os sócios, que atuavam com empresas “independentes”, criaram a empresa Oliveira Engenharia Ltda., CNPJ 35.272.412/0001-65, na data de 25/02/2021, com a justificativa de contornar eventuais restrições na contratação com as empresas submetidas ao regime da recuperação judicial, além de questões estratégicas e comerciais, ficando assim disposto o quadro societário.



Com relação a criação da empresa Oliveira Engenharia Ltda., que foi objeto de manifestação desta Administradora Judicial às **fls. 325/326**, V. Exa. determinou que a fiscalização das Recuperandas deve se estender também para esta empresa (**fls. 439**), tendo também determinado, mais recentemente, que seja aditado o pedido de recuperação judicial para incluir a referida empresa, com a fundamentação de que não pode ser usada uma outra sociedade para atuar no mesmo ramo de atividade das Recuperandas, o que poderia configurar crime falimentar, razão pela qual também foi determinado vista ao Ministério Público.

Em resposta ao acima citado, a Promotoria de Justiça de Falências, mais exato o 5o Promotor de Justiça de Falências, Nilton Belli Filho, deferiu às folhas 531/533 que: “...esta Promotoria de Justiça salienta que não adotará, por ora, medidas persecutório-penais em detrimento dos sócios do Grupo OliveiraHE”.

2. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1 As Recuperandas informaram que a partir de 2022 haveria alteração no plano de contas, para melhor atendimento das solicitações propostas pela administradora judicial, Porém, não foi detectada a mudança em alguma conta de relevância.

2.2 O faturamento em janeiro e fevereiro, respectivamente, foi de 948,6 mil e R\$ 505,6 mil, apresentando evolução de 42% e 10% se comparado aos faturamentos do mesmo período do ano anterior.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO				
(Valor em mil R\$)				
Mês / Ano	2021	2022	TOTAL	VAR.
JANEIRO	125	552	949	> 42%
FEVEREIRO	273	454	505	> 10%
TOTAL	398	1.007	1.454	> 31%

2.3 As deduções no período foram de R\$ 116,4 mil em janeiro e R\$ 49,3 mil em fevereiro, representando no período o equivalente a 11% sobre o faturamento.

DEDUÇÕES (Valor em mil R\$)	JAN	FEV	TOTAL	%/FAT.
(-) Impostos Totais	116,4	49,3	165,7	11%
(=) FATURAMENTO LÍQUIDO	832,2	456,1	1.288,3	
	87,73%	90,25%	87,5%	

2.4 Os custos operacionais em janeiro somaram um total de R\$ 576,4 mil e em fevereiro foi de R\$ 404,0 mil, totalizando um custo operacional no período de R\$ 980,4 mil. Com este resultado, o lucro bruto no período foi de R\$ 307,9 mil, gerando uma margem de contribuição no período de 21,2%.

CUSTO OPERACIONAL (Valor em mil R\$)	JAN	FEV	TOTAL	%/FAT.
(-) Matéria-Prima	1,3	9,6	10,9	0%
(-) Mão de Obra Direta	512,6	255,9	768,5	53%
(-) Serviços Técnicos	62,5	129,2	191,7	13%
(-) Custo Indireto	-	9,4	9,4	1%
(=) CUSTO OPERACIONAL	576,4	404,0	980,4	67%
(=) LUCRO BRUTO	255,8	52,1	307,9	
Margem de Contribuição	26,97%	10,31%	21,2%	

2.5 As despesas administrativas das Recuperandas somaram nos meses de janeiro e fevereiro um total de R\$ 435,6 mil, sendo R\$ 30,6 mil em janeiro e R\$ 405,0 mil em fevereiro. Com este total, o lucro operacional no período encerra em um total negativo de R\$ 127,7 mil, ou 8,9% negativo sobre o faturamento.

DESPESAS ADM (Valor em mil R\$)	JAN	FEV	TOTAL	%/FAT.
(-) Pessoal	26,5	367,4	394,0	27%
(-) Estrutura	0,5	12,0	12,5	1%
(-) Assessoria / Consultoria	0,7	22,2	22,8	2%
(-) Administrativas	1,3	1,1	2,3	0%
(-) Seguros	1,6	2,4	4,0	0%
(=) CUSTO ADMINISTRATIVO	30,6	405,0	435,6	30%
(=) LUCRO OPERACIONAL	225,2	(352,9)	(127,7)	
<i>Margem Líquida</i>	23,7%	-69,8%	-8,8%	

2.6. Os resultados não operacionais somaram o total de R\$ 11,2 mil negativos no período, sendo R\$ 5,7 mil em janeiro e R\$ 5,5 mil em fevereiro. Com este resultado, o prejuízo no período já soma R\$ 138,9 mil, ou 9,5% negativos sobre o faturamento total.

RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS (Valor em mil R\$)	JAN	FEV	TOTAL	%/FAT.
(+) Receita financeira	0,0	0,1	0,1	0%
(-) Despesas Financeiras	5,7	5,6	11,3	0,8%
(=) TOTAL NÃO-OPERACIONAL	(5,7)	(5,5)	(11,2)	-0,8%
(=) RESULTADO PERÍODO	219,5	(358,4)	(138,9)	0,8%
	23,1%	-70,9%	-9,5%	-0,8%

2.7. Os ativos totais das Recuperandas somaram até o mês de fevereiro de 2022 o total de R\$ 2,7 milhões, sendo R\$ 2,64 milhões no Circulante e R\$ 55 mil no Longo Prazo.

ATIVO (Valor em mil R\$)	JAN	FEV
Total Circulante	2.786,9	2.644,6
Total Não-Circulante	55,5	55,5
TOTAL DO ATIVO	2.842,5	2.700,1

2.8. No lado do passivo, as contas do Circulante somaram, até o mês de fevereiro o total de R\$ 5,34 milhões, enquanto no Não Circulante o total foi de R\$ 266 mil.

2.9. No patrimônio líquido o saldo até fevereiro resultou no montante negativo de R\$ 2,91 milhões, elevando o endividamento.

PASSIVO (Valor em mil R\$)	JAN	FEV
Total Circulante	5.126,4	5.342,5
Total Não-Circulante	266,0	266,0
Total do Patrimônio Líquido	(2.549,9)	(2.908,3)
TOTAL DO PASSIVO	2.842,5	2.700,1

2.10. O fluxo de caixa apresentou em janeiro saldo final negativo em R\$ 25 mil. Considerando inicial de R\$ 0,00, as recuperandas iniciaram o ano de 2022 com resultado financeiro negativo. Já em fevereiro, o saldo final do período foi de R\$ 0,00, mantendo o saldo de caixa negativo de R\$ 25 mil. Este saldo negativo vem sendo coberto e operado com empréstimos bancários de curto prazo (cheque especial) e não estão sendo computados conforme o demonstrativo do fluxo de caixa, o que é um procedimento inadequado. Também este saldo bancário de fluxo de caixa não coincide com a conta contábil “Caixa e Bancos” (item 5.1).

CONTA (Valor em R\$)	JAN	FEV	TOTAL	%/FAT.
(=) SALDO INICIAL	-	(25)	-	(3,2)
(+) Total de Entradas	793	1.497	2.290	4.134,5
(-) Total de Saídas	818	1.497	2.315	4.155,4
(=) RESULTADO PERÍODO	(25)	(0)	(25)	(25)
(=) SALDO FINAL	(25)	(25)	(3,2)	(25)



3. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
22.04.21	Distribuição da Inicial	
23.07.21	Publicação do despacho inicial de deferimento do Pedido de Recuperação	Art.52, incisos I e V e parágrafo 1º
25.08.21	Publicação do Edital com a 1ª Relação de Credores, elaborada pelo devedor	Art.52, parágrafo 1º
25.10.21	Apresentação da 2ª relação de credores pela administração judicial	Art.7º, parágrafo 2º
	Publicação no Diário Oficial da juntada do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	Art.53, parágrafo único
	Publicação do Edital de Convocação para a votação do PRJ em Assembleia Geral de Credores	Art.56, parágrafo 1º
	A aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.	Art.56, parágrafo 1º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial.	
	Concessão de efeito suspensivo em Agravo de Instrumento ingressado pelo Banco do Brasil s/decisão que determinou o início do cumprimento do PRJ, independentemente do julgamento do Recurso Especial.	
	Negado provimento ao recurso do Banco do Brasil.	

	Decisão determinando o início imediato dos pagamentos, com relatório da administração judicial em 60 dias.	
	Relatório Inicial de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela administração judicial.	
	Data prevista de encerramento para a fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61

4. CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos pelas Recuperandas, relativos ao período de janeiro e fevereiro de 2021, verifica-se estarem em atividade normal. Contudo, as receitas registradas pelas recuperandas mostra que o ano já iniciou com insuficiência de caixa para cobrir os custos operacionais e as despesas administrativas, continuando com a geração de resultados negativos e reflexos no patrimônio líquido, cuja posição atual se apresenta negativa em R\$ 2,91 milhões, bem como afetando negativamente a geração de caixa para honrar com os compromissos assumidos.

Ressalte-se que as Recuperandas continuam transferindo as atividades da Oliveira Hidráulica para a Oliveira Engenharia, coligada do grupo, conforme mencionado na introdução.

5. ANEXOS

Seguem, adiante, o Balanço, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e o Fluxo de Caixa das Recuperandas.

I. Balanço

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em mil R\$)		
CONTA	JAN	FEV
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	(23,0)	14,7
Contas a receber de clientes	1.703,2	1.416,3
Adiantamentos a fornecedores	2,8	2,0
Impostos a recuperar	3,6	3,6
Crédito a Coligadas/Sócios	1.100,3	1.208,0
Total Circulante	2.786,9	2.644,6
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
Depósitos Judiciais	0,1	0,1
Outros Créditos Não-correntes	2,3	2,3
Realizável Longo Prazo	2,4	2,4
Imobilizado	56,3	56,3
(-) Depreciação Acumulada	(3,2)	(3,2)
Total Não-Circulante	55,5	55,5
TOTAL DO ATIVO	2.842,5	2.700,1
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	89,5	91,2
Empréstimos / Financiamentos CP	1.087,6	1.087,6
Impostos a Recolher	1.902,2	1.933,0
Obrigações Trabalhistas	1.043,2	1.163,9
Obrigações Coligadas/Sócios	554,3	623,7
Outras Obrigações CP	449,6	443,1
Total Circulante	5.126,4	5.342,5
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Parcelamentos	266,0	266,0
Exigível Longo Prazo	266,0	266,0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	400,0	400,0
Lucro/Prejuízo/acumulados	(3.169,5)	(2.949,9)
Resultado do período	219,5	(358,4)
Total do Patrimônio Líquido	(2.549,9)	(2.908,3)
TOTAL DO PASSIVO	2.842,5	2.700,1

II. Demonstrativo de Resultados

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
(Valores em mil R\$)			
CONTA	JAN	FEV	TOTAL %
(+) Serviços Prestados	948,6	505,4	1.454,0 100,0%
(+) Venda Mercadorias	-	-	- -
(=) FATURAMENTO BRUTO	948,6	505,4	1.454,0
(-) Impostos Totais	116,4	49,3	165,7 11,4%
(=) TOTAL DEDUÇÕES	116,4	49,3	165,7 11,4%
(=) FATURAMENTO LÍQUIDO	832,2	456,1	1.288,3
	87,73%	90,25%	88,6%
CUSTO OPERACIONAL			
(-) Matéria-Prima / Mercadoria	1,3	9,6	10,9 0,7%
(-) Mão de Obra Direta	512,6	255,9	768,5 52,9%
(-) Serviços Técnicos Terceiros	62,5	129,2	191,7 13,2%
(-) Custo Indireto	-	9,4	9,4 0,6%
(=) CUSTO OPERACIONAL	576,4	404,0	980,4 67,4%
(=) LUCRO BRUTO	255,8	52,1	307,9
<i>Margem de Contribuição</i>	<i>26,97%</i>	<i>10,31%</i>	<i>21,2%</i>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
(-) Pessoal	26,5	367,4	394,0 27,1%
(-) Estrutura	0,5	12,0	12,5 0,9%
(-) Assessoria / Consultoria	0,7	22,2	22,8 1,6%
(-) Administrativas	1,3	1,1	2,3 0,2%
(-) Seguros	1,6	2,4	4,0 0,3%
(=) TOTAL ADMINISTRATIVO	30,6	405,0	435,6 30,0%
(=) LUCRO OPERACIONAL	225,2	(352,9)	(127,7)
	23,7%	-69,8%	-8,8%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
(+) Receita financeira	0,0	0,1	0,1 0,0%
(-) Despesas Financeiras	5,7	5,6	11,3 0,8%
(=) TOTAL NÃO-OPERACIONAL	(5,7)	(5,5)	(11,2) -0,8%
(=) RESULTADO PERÍODO	219,5	(358,4)	(138,9)
	23,1%	-70,9%	-9,5%
Acumulado (anual)	220	(139)	

III. Fluxo de Caixa Realizado

FLUXO DE CAIXA - 2022 (Valores em R\$)			
	JAN	FEV	TOTAL
(=) SALDO INICIAL	-	(25)	-
RECEITAS			
(+) Outros Recebimentos	0	0	0
(+) Nota Prestação Serviço	450	773	1.223
(+) Entrada de Aporte ou Retorno de Aporte	50	69	119
(+) Resgate Automatico	154	432	586
(+) Transferencia entre Contas mesma TIT	39	94	133
(+) <u>Transferências entre contas/empresas</u>	101	128	229
(=) Total de Entradas	793	1.497	2.290
DESPESAS			
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores	25	42	67
(+) Empreiteira	26	61	87
(-) Salário do Funcionário e encargos	393	545	938
(-) Retirada Mensal do Proprietário	15	38	53
(-) Cartão corporativo	-	3	3
(-) EPI/Uniformes	3	3	7
(-) Honorários Contábeis ³	-	10	10
(-) Honorários Contábeis ³	-	0	0
(-) Honorários Contábeis ³	-	1	1
(-) Honorários Contábeis ³	-	1	1
(-) Honorários Contábeis ³	1	7	7
(-) Cartão corporativo	-	15	15
(-) Materiais de Escritório	-	3	3
(-) Monitoramento	0	0	0
(-) Materiais de Escritório	0	0	0
(-) Cartão corporativo	1	1	2
(-) EPI/Uniformes	-	0	0
(-) Devolução/Aporte	50	69	119
(-) Aplicação Automatica	135	463	598
(+) Transferências entre contas/empresas-Saída	140	230	370
(-) Despesas Bancárias	5	5	10
(-) <u>Saldo 2020</u>	24	-	24
(=) Total de Saídas	818	1.497	2.315
	(3,1%)	(0,0%)	(1,1%)
(=) RESULTADO PERÍODO	(25)	(0)	(25)
(=) SALDO FINAL	(25)	(25)	(25)